



## PORTARIA Nº 893, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Auxílio de Preceptoría ao servidor FERNANDO TIARAJU QUINTANA e dá outras providências.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artigo 10 da Lei 3703/2024, "Ao servidor público municipal médico designado para desempenhar orientação técnica ao médico residente, sem prejuízo de suas atribuições normais, fica assegurado, mensalmente, o recebimento de Auxílio de Preceptoría correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo cumular com demais ganhos do servidor público a título de gratificações e bonificações, dentre outros."

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **AUXÍLIO DE PRECEPTORIA**, ao servidor Sr. **FERNANDO TIARAJU QUINTANA**, efetivo no cargo de **MEDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de abril de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94B5-D6A3-F388-723C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 30/04/2025 16:03:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 30/04/2025 16:58:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/94B5-D6A3-F388-723C>